

## 2º CHAMADA DO VESTIBULAR 2018 DO IFNMG



### RESULTADO DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO SISTEMA DE RESERVA DE VAGAS PARA OS CURSOS SUPERIORES DO CAMPUS PIRAPORA, CONFORME EDITAL Nº 106, DE 04 DE ABRIL DE 2018

A Subcomissão de análise de documentos da Comissão Permanente de Concursos - COPEC do IFNMG - Campus Pirapora (Portaria N º 174/2017) torna público o resultado da análise da documentação comprobatória para o sistema de reserva de vagas da 2ª chamada do 2º Vestibular de 2018 do IFNMG - *Campus* Pirapora para os cursos superiores, conforme Edital Nº 106 de 04 de abril de 2018 e Edital Nº 51, de 07 de agosto de 2018.

Este resultado revoga resultado anterior.

Pirapora, 10 de agosto de 2018.

#### CURSO: BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO

Nome do Candidato	Modalidade	Análise da Documentação		
		Deferido	Indeferido	Motivo do Indeferimento
ADRIANO JOSÉ DA SILVA	VRRI*	X		
BRENDA DE SOUSA E SILVA	VRRI-PPI	X		
BRUNA CASSIA NERES GUEDES	VRRS-PPI		X	Não apresentou documentação comprobatória, de acordo com item 06 do Edital Nº 106 de 04 de abril de 2018.

\*Vagas remanescentes SISU 2/2018

#### CURSO: BACHARELADO EM SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

Nome do Candidato	Modalidade	Análise da Documentação		
		Deferido	Indeferido	Motivo do Indeferimento
RICARDO CEZARI FERNANDES JUNIOR	VRRI	X		

## 2º CHAMADA DO VESTIBULAR 2018 DO IFNMG



### RESULTADO DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO SISTEMA DE RESERVA DE VAGAS PARA OS CURSOS SUPERIORES DO CAMPUS PIRAPORA, CONFORME EDITAL Nº 106, DE 04 DE ABRIL DE 2018

THIAGO RODRIGUES DA SILVA	VRRS-PPI (Vaga VRRS-PPI-PcD conf. Portaria 18 do MEC de 11/10/2012).	X		
MAIKE SOARES LEITE	VRRS-PPI* (Vaga VRRS-PPI conf. Portaria 18 do MEC de 11/10/2012).	X		

\*Vagas remanescentes SISU 2/2018

#### CURSO: BACHARELADO EM ENGENHARIA CIVIL

Nome do Candidato	Modalidade	Análise da Documentação		
		Deferido	Indeferido	Motivo do Indeferimento
YURI MATHEUS SANTANA	VRRS-PPI		X	Não apresentou documentação comprobatória, de acordo com item 06 do Edital Nº 106 de 04 de abril de 2018.
LUIZ FELIPE GONÇALVES DE OLIVEIRA	VRRS-PPI* (Vaga PcD Conf. Portaria 18 do MEC de 11/10/2012)	X		
JACKSON LUCIO DA CONCEIÇÃO AQUINO	VRRS-PPI*	X		
NAICIA FERREIRA DURÃES	VRRS-PPI*	X		
CLAUDEMIR DELLA POSTA	VRRS-PPI	X		
SAMUEL HENRIQUE VELOSO RICARDO	VRRS		X	Não apresentou documentação comprobatória, de acordo com item 06 do Edital Nº 106 de 04 de abril de 2018.

\*Vagas remanescentes SISU 2/2018

## 2º CHAMADA DO VESTIBULAR 2018 DO IFNMG



### RESULTADO DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO SISTEMA DE RESERVA DE VAGAS PARA OS CURSOS SUPERIORES DO CAMPUS PIRAPORA, CONFORME EDITAL Nº 106, DE 04 DE ABRIL DE 2018

#### LEGENDA:

**PcD-AMPLA:** Vagas reservadas para pessoas com deficiência da ampla concorrência.

**VRRI:** Vagas reservadas para estudantes, egressos de escola pública, **não** autodeclarados pretos, pardos e indígenas com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salário-mínimo per capita.

**VRRI-PPI:** Vagas reservadas para estudantes, egressos de escola pública, autodeclarados pretos, pardos e indígenas (de acordo com o último CENSO/IBGE para Minas Gerais) com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salário-mínimo per capita.

**VRRI-PPI-PCD:** Vagas reservadas para estudantes de escolas públicas com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salário-mínimo per capita que se autodeclararem pretos, pardos e indígenas e que sejam deficientes

**VRRS:** Vagas reservadas para estudantes, egressos de escola pública, não autodeclarados pretos, pardos e indígenas com renda familiar bruta superior a 1,5 (um vírgula cinco) salário-mínimo per capita.

**VRRS-PPI:** Vagas reservadas para estudantes, egressos de escola pública, autodeclarados pretos, pardos e indígenas (de acordo com o último CENSO/IBGE para Minas Gerais) com renda familiar bruta superior a 1,5 (um vírgula cinco) salário-mínimo per capita.

**VRRS-PPI-PCD:** Vagas reservadas para estudantes de escolas públicas com renda familiar bruta superior a 1,5 (um vírgula cinco) salário-mínimo per capita que se autodeclarem pretos, pardos e indígenas e que sejam deficientes;